

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ N.º 31.318.293/0001-83

NIRE 35.300.520.505

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de agosto de 2021, às 9 horas, na sede da FS Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 8, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Bocchino Ferrari, que convidou a mim, Rubens Cardoso da Silva, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(1)** a retificação de deliberação tomada na assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 11 de agosto de 2020, conforme ata registrada na JUCESP sob o nº 345.476/20-7, em sessão de 27 de agosto de 2020 ("AGE de 11.08.2020") para alterar o prazo de vencimento das Debêntures; e **(2)** a ratificação de todas as deliberações tomadas na AGE de 11.08.2020, bem como da assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 17 de agosto de 2020, conforme ata registrada na JUCESP sob o nº 378.889/20-5, em sessão de 15 de setembro de 2020 ("AGE de 17.08.2020"), e não expressamente retificadas pela presente assembleia geral.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário; em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

- 1.** Retificar as deliberações tomadas na AGE de 11.08.2020, para para alterar o prazo de vencimento das Debêntures, passando o prazo de vencimento das Debêntures de 12 (doze) meses para 18 (dezoito) meses contados da data de emissão.



2. Ratificar todas as deliberações tomadas na AGE de 11.08.2020 e na AGE de 17.08.2020 e não expressamente retificadas pela presente assembleia geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas presentes. São Paulo, 10 de agosto de 2021. Mesa: Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Rubens Cardoso da Silva – Secretário. Acionista: LC Energia Holding S.A. (p. Roberto Bocchino Ferrari e Rubens Cardoso da Silva).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Mesa:

ROBERTO BOCCHINO FERRARI

Presidente

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F1F-893E-756A-1298> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F1F-893E-756A-1298



Hash do Documento

DA0E54AF88A1E8C4E68EDD6C4123F5EF13759E42DB1E1425D0D3B115D616CBA2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2021 é(são) :

Roberto Bocchino Ferrari (Signatário) - 177.831.188-10 em
10/08/2021 18:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Rubens Cardoso da Silva (Signatário) - 169.174.328-30 em
10/08/2021 17:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

